



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 384/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 07/08/2023 A 05/09/2023

- Diogo Pereira de Paula (09/05/2021 a 09/05/2022)

PERÍODO DE 08/08/2023 A 06/09/2023

- Neusa Maria Mendes (04/01/2022 a 04/01/2023) (10 últimos dias de pecúnia)

- Sávio Assunção Tavares Campos (01/10/2020 a 01/10/2021) (Gozo: de 08.08.2023 a 15.08.2023 e de 02.10.2023 a 23.10.2023)

PERÍODO DE 09/08/2023 A 07/09/2023

- Wesula Karine Vicentina Rodrigues (04/01/2022 a 04/01/2023) (Gozo: de 09.08.2023 a 18.08.2023 e de 03.01.2024 a 23.01.2024)

PERÍODO DE 14/08/2023 A 12/09/2023

- João Paulo Campos de Andrade (14/06/2022 a 14/06/2023) (Gozo: de 14.08.2023 a 25.08.2023 e de 14.02.2024 a 02.03.2024)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 07.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 09 de agosto de 2023.

Washington Luis Glavina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 09 de agosto de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.